



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep.: 39.492-000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

E-mail: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PORTARIA Nº 041 DE 26 DE MARÇO DE 2019

“Autoriza disposição de servidora Municipal sem ônus para o município, com lotação em órgão público e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea C, do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado de Educação, atendendo solicitação formulada através do ofício SEE/GAB nº 324/2019 de 20 de março de 2019, que fará parte integrante da presente Portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o pedido de disposição da servidora pública municipal, **LAURITA DA SILVA PACHECO**, a Secretaria de Estado de Educação, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A disposição da servidora ocorrerá sem ônus para o Município de Pedras de Maria da Cruz-MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, 26 de março de 2019.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Gabinete

Ofício SEE/GAB nº. 324/2019

Belo Horizonte, 20 de março de 2019.

Exmo. Sr.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros

Prefeito Municipal

Pedras de Maria da Cruz - MG

Assunto: **Disposição - solicitar ao Prefeito**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0002496/2019-11].

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Exa. autorizar a prorrogação da disposição, sem ônus para essa Prefeitura, de 1º/1/2019 até 31/12/2019, da servidora LAURITA DA SILVA PACHECO, que ocupa cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual "Professor Batistinha", do Município de Januária.

Considerando o acordo de cooperação mútua entre as Prefeituras e esta Secretaria, a disposição é concedida pelo Prefeito durante o período em que o servidor permanecer no cargo, mediante requerimento desta Pasta, renovado a cada ano.

Solicitamos, também, que essa Prefeitura Municipal encaminhe a esta Secretaria de Estado cópia do ato de formalização da disposição, para registro em dados funcionais da servidora.

Mantendo-nos à disposição de V. Exa., subscrevo-me,

Atenciosamente,

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 21/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.